



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
30/12/2021  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 122/2021, de 30 de dezembro de 2021.**

*“Regulamenta dia e horário de trabalho das  
Comissões Permanentes”*

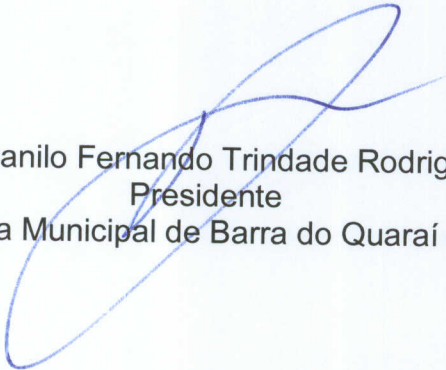
O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Regulamentar que as Comissões Permanentes se reunirão para análise e parecer das matérias nas segundas-feiras, a partir das 08:30.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 30 de dezembro de 2021.

  
Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS